



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 142, de 09 de junho de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5659373),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 105/2024, decorrente da INEXIGIBILIDADE N.º 233/2024 (Processo nº 23067.037638/2024-11), celebrado entre esta Universidade e a empresa **SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITAPAGÉ- SAAE**, inscrita no CNPJ sob o nº.: 07.544.786/0001-57, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou esgoto para as unidades da Universidade Federal do Ceará no município de Itapagé/CE.

I – Gestor do Contrato:

Titular: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050;

Suplente: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;

Ambos lotados no Campus Itapagé.

II – Fiscal Técnico :

Titular: Ramon Jordão Gomes Barroso, SIAPE nº 3381828;

Suplente: Marcos Bruno Monteiro de Alencar, SIAPE nº 3244050;

Ambos lotados no Campus Itapagé.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a PORTARIA PROPLAD Nº 283, de 30 de dezembro de 2024 (Doc. SEI nº 5371538).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **ADÊNIA MARIA AUGUSTO GUIMARÃES, Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Administração**, em 10/06/2025, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5675051** e o código CRC **139D7C9D**.

Referência: Processo nº 23067.037638/2024-11

SEI nº 5675051